DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

DECRETO N° 048/2022.
De 25 de outubro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA, NO QUADRIÊNIO 2021-2024".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. ser o órgão colegiado responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos diversos transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

CONSIDERANDO a competência do C.A.E. em promover a integração de instituições, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar o município, responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

CONSIDERANDO, finalmente, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E., referente ao Quadriênio 2021-2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Marabá Paulista-SP, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

MEMBROS	-	JOÃO EDIMILSON BIANO DA SILVA;
TITULARES	-	ANDERSON MARTINS FERRARI.
SUPLENTES		

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

MEMBROS	----	NAYARA REGINA SOUZA SILVA;
TITULARES		ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA;
SUPLENTES		TATIANE OLIVEIRA GOMES DE JESUS;
		EDUARDO BATISTA DA SILVA.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

MEMBROS	-	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA;
TITULARES	-	MICHELE APARECIDA JUSTINO CORAL;
SUPLENTES	-	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA;
	-	ANGELA CRISTINA GONÇALVES.

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

MEMBROS	-	ELZENITO RIBEIRO LISBOA;
TITULARES	-	SILVIA CRISTINA ARFELLI SILVA;
SUPLENTES	-	CARLOS HENRIQUE ZAC. DE ALMEIDA;
	-	MÁRCIA VIEIRA GOES SORIANO.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, porém, considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....